

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA nº 02 CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 009/2022-FMS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA LTDA - VARICARE (CNPJ Nº 49.554.203/0001-19) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 009/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, COLONOSCOPIA, POLIPECTOMIA E RETIRADA DE PÓLIPO POR ENDOSCOPIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 28 de junho de 2022 até o dia 07 de julho de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide HABILITAR a interessada da CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA LTDA – VARICARE. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

ANA PAULA DALLA COSTA

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro

Membro